

Diário da Justiça

Nº 5707 ANO XLIII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 256 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	38
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	42
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	42
PROCESSO CRIME	54
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	56
CRIME	132
JUIZADOS ESPECIAIS	133

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	134
CRIME	200
JUIZADOS ESPECIAIS	201

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	202
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	203
JUSTIÇA DO TRABALHO	205
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	209

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	235
INTERIOR	237
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 74623/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de julho de 2000, MARCIA REGINA DA CONCEIÇÃO RAMOS, do cargo de Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52548/2000, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de agosto de 2000, WILSON SÉRGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA, do cargo de Técnico Judiciário B4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34688/2000, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 6174/70.

II-DESIGNAR

as Bacharéis NIOMAR IZAR, MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO e WANIA CALIXTO MACHADO para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36138/2000, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 6174/70.

II-DESIGNAR

as Bacharéis WALQUIRIA MEREB CALIXTO, SILVANA FERREIRA LUZ PESSOA e CIBELE CRISTINA DE C. L. SCHELLMANN para, sob a presidência da primeira, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00547

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 90673/2000, resolve

DESIGNAR

NELSON JOAQUIM SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de Diretor do Departamento de Informática símbolo DAS-3, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00548

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 73793/2000, resolve.

CONCEDER

a CYNIRA ALVES DE BRITO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Bocaiuva do Sul, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 1º de julho de 2000, com fulcro no artigo 208, inciso X da Lei 6174/70, combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n.º 64/90.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERÍOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Ulysses Lopes - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Corderio Cléve Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Alonso Portes Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7204 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMANA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ROSANA FACHIN DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMANA DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIRÓSÉ ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. HIRÓSÉ ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVANI LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente

DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente DR. OSIRIS FONTOURA - Presidente



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

PORTARIA Nº 00549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77467/2000, resolve

CONCEDER

a IRACEMA GALDINO DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 1º de julho de 2000, com fulcro no artigo 208, inciso X da Lei 6174/70 combinado com o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, com a percepção dos vencimentos integrais.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86489/2000, resolve

CONCEDER

a ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES servidora do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3 do Departamento da Corregedoria da Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 11 de setembro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.05.95 e 28.05.2000, com fulcro no parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83522/2000, resolve autorizar as servidoras abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

Table with columns: NOME, DIAS RESTANTES, ALUSIVAS, A PARTIR DE. Rows include EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALERIO and MARISTELA FIRMINO.

Curitiba, 22 de agosto de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 177/2000

CONVITE Nº 35/2000

Prot. 25.931/2000 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 237 usque 239, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, as empresas:

- a) MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA., para o Anexo I, pelo valor total de R\$ 16.691,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais); b) LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., para o Anexo II, pelo valor total de R\$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais); c) NILMAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o Anexo III, do item 01 ao 06, pelo valor total de R\$ 5.102,00 (cinco mil, cento e dois reais), observadas as disposições legais; III - Ao Centro de Apoio do FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se; Em, 16 de agosto de 2000. (Presidente)

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 178/2000

Prot. 66.777/2000 - PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE CONCURSOS

- I - AUTORIZO a publicação de editais de concurso, intimação, impugnação, etc., para diversas Comarcas do interior do Estado, através do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no valor de R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais), conforme notas fiscais, relacionadas respectivamente às fls. 03 usque 51, independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins; Em 22 de agosto de 2000. (Presidente).

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 179/2000

Prot. 20.936/2000 - DR. HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA

- I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 138 usque 140, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, as empresas: a) MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); b) SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., para o item 03, no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), observadas as disposições legais; III - Ao Centro de Apoio do FUNREJUS para emissão de Nota de Empenho; IV - publique-se. Em 18 de agosto de 2000.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 180/2000

Prat. 67.139/2000 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer nº 79/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e na informação nº 194/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados aos elevadores instalados no edifício situado na Rua Mateus Leme nº 1470, nesta Capital, locado pelo Tribunal de Justiça, através da empresa APE - CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ nº 76.545.142), a partir de 1º de setembro até 31 de dezembro do corrente ano, pelo valor mensal de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), independentemente de medida licitacional, ex vi do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 120 da Lei nº 8.666/93, consoante tabela em vigor instituída pela Portaria nº 1.591, de 15/6/1998;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir nota de empenho;

li - Publique-se. Em, 21 de agosto de 2000.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEXTA CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO - ATO Nº 3/2000

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador

ANTÔNIO LOPES DE NORONHA, Presidente da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica convocada Sessão Extraordinária da Câmara para o dia 31 (trinta e um) do mês de agosto do ano em curso, às 13:30 horas, na sala "Des. Lauro Lopes", para o julgamento dos feitos constantes da pauta.

Curitiba, 23 de agosto de 2000.


Vera Lúcia Guidali

Secretária da Sexta Câmara Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário

Emitido em 23-08-2000

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 31/08/2000

Sessão Extraordinária - 6ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão extraordinária da 6ª Câmara Cível a realizar-se em 31/08/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Glúck Camargo	0031	0086159-6
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	0004	0073342-6
Adriana de Fatima Pilatti Ferreira	0006	0076994-2
Adriano Kazuo Goto	0027	0093533-3
Afonso Prence Branco Filho	0032	0088885-9
Alessandra Santos Amaral	0014	0084100-5
Alessandra Sprea Petri	0027	0093533-3
Alexandre Barbosa da Silva	0007	0077284-5
Andre Diniz Affonso da Costa	0015	0084809-3
Andre Luiz Batezati	0010	0082725-4
André Renato Miranda Andrade	0007	0077284-5
	0021	0089006-2
	0022	0089035-3
Ane Patricia Chemin Branco	0013	0083874-6
Annet Cristina de Andrade Gaio	0007	0077284-5
Antonio Carlos dos Santos Romão	0026	0092755-5
Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque	0032	0088885-9
Antonio Ferreira França	0030	0088247-9
Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto	0020	0088773-4
Ariovaldo Hebert da Cruz	0014	0084100-5
Arnaldo José Romão	0010	0082725-4
Ary Bracarense Costa Junior	0016	0088077-7
	0018	0088331-6
Auro Almeida Garcia	0023	0089246-6
Bento Pereira de Camargo Neto	0004	0073342-6
Carlos Alberto Pedrotti de Andrade	0025	0090139-3
Carlos Antonio Stoppa	0028	0070510-2
Carlos Augusto Antunes	0004	0073342-6
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0016	0088077-7

Carlos Marcelo S Bocalon	0023	0089246-6
Carlos Sequeira Martins	0021	0089006-2
Carmen Gloria Arriagada Berrios	0017	0088254-4
Ciro Gilmar Campos	0010	0082725-4
Claudinei Belafronte	0001	0066796-3
Claudinei Codonho	0010	0082725-4
Cleci Maria Datora	0032	0088885-9
Cleide Rosecler Kazmierski	0007	0077284-5
Cynthia Garcez Rabello	0004	0073342-6
Darci José Finger	0013	0083874-6
Delma Sanae Caetano Ota	0006	0076994-2
Delvani Alves Leme	0005	0075711-9
Edgard Polchlopek	0013	0083874-6
Edinaldo Sergio Candeco	0004	0073342-6
Edson Gama Alves	0028	0070510-2
Egídio Munareto	0023	0089246-6
Elcio de Souza	0010	0082725-4
Estevão Ruchinski	0014	0084100-5
Evandro Limongi Marques de Abreu	0017	0088254-4
Evio Marcos Cilião	0022	0089035-3
Fabio Luis Franco	0012	0083814-0
Francisco Carlos Duarte	0026	0092755-5
Geraldo Caldas Barbosa	0023	0089246-6
Gilberto Jachstet	0008	0078049-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	0021	0089006-2
Helen Rose Nery	0006	0076994-2
Hemerson Carlos Barroso de Aguiar	0012	0083814-0
Henrique Cardoso dos Santos	0005	0075711-9
Idamara Rocha Ferreira	0023	0089246-6
Jamil Soni Junior	0028	0070510-2
Janete Codonho	0010	0082725-4
Jefferson do Carmo Assis	0008	0078049-0
Joani Raduy	0028	0070510-2
Joao Paulo Straub	0004	0073342-6
Joaquim Alves de Quadros	0006	0076994-2
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0021	0089006-2
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0029	0085780-7
Jose Alexandre Stefano	0018	0088331-6
José Antonio Dumas	0012	0083814-0
José Antonio Trento	0002	0071028-3
José Francisco da Silva	0016	0088077-7
José Paulo Pereira	0027	0093533-3
João Alberto Graça	0025	0090139-3
João Augusto Capeletti	0014	0084100-5
João Domingos Tonello	0007	0077284-5
João Marcelo Keretch	0003	0071708-6
Julia Diniz Affonso da Costa	0015	0084809-3
Juliana Braga Coelho	0001	0066796-3
Juliana Moler Araújo	0017	0088254-4
Jurandir Souza	0028	0070510-2
Lauri João Zamboni	0003	0071708-6
Leila Gonçalves Gomes Coelho	0001	0066796-3
Louise Rainer Pereira Gionedis	0017	0088254-4
Luis Carlos da Silva	0023	0089246-6
Luiz Alberto Blanchet	0005	0075711-9
Luiz Carlos Fernandes Domingues	0002	0071028-3
Luiz Carlos Guimarães Taques	0009	0081888-2
Luiz Carlos Pupim	0009	0081888-2
Luiz Geremias de Aviz	0005	0075711-9
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0024	0089457-9
	0027	0093533-3
	0002	0071028-3
Luiz Mauricio Pirath	0016	0088077-7
Luis Henrique Delgado Escarmanhani	0018	0088331-6
	0001	0066796-3
Léo Marcos Paiola	0004	0073342-6
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0028	0070510-2
Marco Antonio Araújo Miliari	0029	0085780-7
Marco Antonio Trevisan	0022	0089035-3
Marco Antônio Lima Berberi	0022	0089035-3
Marco Aurélio Barato	0001	0066796-3
Marcos Mattioli	0006	0076994-2
Margarida Leoni Dahne	0017	0088254-4
Maria Amélia Cassiana Mastroso	0016	0088077-7
Maria Lucilia Gomes	0021	0089006-2
Maria Misue Murata	0003	0071708-6
Maria Terezinha Hanel Antoniazzi	0017	0088254-4
Mario Brasílio Esmanhoto Filho	0026	0092755-5
Mauricio Galeb	0014	0084100-5
Michel Aron Platcher	0005	0075711-9
Miguel Angelo Salgado	0023	0089246-6
Milton João Betenheuser Junior	0029	0085780-7
Milton Ricardo e Silva	0024	0089457-9
Milton Vieira da Silva	0006	0076994-2
Murilo Zanetti Leal		
	0005	0075711-9
Nelci Carmem Druciaki Casagrande	0011	0082869-1
Nelson Carlos dos Santos	0032	0088885-9
Neri Luiz Cenzi	0018	0088331-6
Nilson Ney Moreira	0024	0089457-9
	0032	0088885-9
Odlon Martins Júnior	0030	0088247-9
Oscar Estanislau Nasighil	0011	0082869-1
Osli de Souza Machado	0018	0088331-6
Paulo Cesar de Castilho	0024	0089457-9
	0004	0073342-6
Pedro Donaiski	0006	0076994-2
Regina Fátima Wolochn	0019	0088441-7
Reginaldo Bailter	0020	0088773-4
Reginaldo Fanchin	0019	0088441-7
Ricardo Bailter	0016	0088077-7
Ricardo Luiz dos Santos Carvalho	0024	0089457-9
Roberto Ferreira Filho	0027	0093533-3
	0018	0088331-6
Roberto Lopes da Silva	0024	0089457-9
	0018	0088331-6
Roberto Nogueira Júnior	0024	0089457-9
	0026	0092755-5
Rodrigo Xavier Leonardo	0021	0089006-2
Rose Cleia Cecon Martins	0009	0081888-2
Ruy Gastão de Andrade Azevedo	0014	0084100-5
Santino Ruchinski	0020	0088773-4
Sebastião Politi	0003	0071708-6
Sergio Batista Henrichs	0030	0088247-9
Silvana Nardello Nasighil	0028	0070510-2
Theóquilo Amador	0029	0085780-7
Vanessa Maria Trevisan	0030	0088247-9
Vergílio Maria: o de Lima	0014	0084100-5
Vitor Hugo Scartezini	0006	0076994-2
Vitor Leal	0016	0088077-7
Wagner Jose Moraes Centelha	0027	0093533-3
	0027	0093533-3
Wellington Treumann Pedroso	0003	0071708-6
Yoshihiro Miyamura		

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 31/08/2000
Sessão Extraordinária - 6ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-08-2000

Relação Nº 2000.02829 de Publicação

Apelação Cível

0001 . Processo : 0066796-3

Protocolo: 1998/26409. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 950000009 Indenização. Apelante: Jair Benedito Ribeiro. Advogado: Claudinei Belafronte. Apelado: Cia. Real de Distribuição. Advogado: Léo Marcos Paiola, Leila Gonçalves Gomes Coelho, Juliana Braga Coelho, Marcos Mattioli. Apelante: Cia. Real de Distribuição. Advogado: Léo Marcos Paiola, Leila Gonçalves Gomes Coelho, Juliana Braga Coelho, Marcos Mattioli. Apelado: Jair Benedito Ribeiro. Advogado: Claudinei Belafronte. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível e Reexame Necessario

0002 . Processo : 0071028-3

Protocolo: 1998/69289. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Ação Originária: 960000237 Cobrança. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Município de Cruzeiro do Oeste. Advogado: Luiz Mauricio Pirath. Apelado: Jocesina Pais de Andrade Galbiatti. Advogado: José Antonio Trento, Luiz Carlos Fernandes Domingues. Apelante: Jocesina Pais de Andrade Galbiatti. Advogado: José Antonio Trento, Luiz Carlos Fernandes Domingues. Apelado: Município de Cruzeiro do Oeste. Advogado: Luiz Mauricio Pirath. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0003 . Processo : 0071708-6

Protocolo: 1998/81849. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 9700017898 Indenização. Apelante: Transquadros Mudanças e Transportes Ltda. Advogado: Sergio Batista Henrichs, Lauri João Zamboni. Apelado: Phytoderm Botica de Produtos Magistrais Ltda. Advogado: Yoshihiro Miyamura, Maria Terezinha Hanel Antoniazzi, João Marcelo Keretch. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível e Reexame Necessario

0004 . Processo : 0073342-6

Protocolo: 1998/97719. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9600024213 Declaratória. Remetente: Juiz de Direito. Apelante: Estado do Paraná. Advogado: Pedro Donaiski, Carlos Augusto Antunes, Cynthia Garcez Rabello, Marcelene Carvalho da Silva Ramos, Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy. Apelado: Manuel Castanheira & Cia Ltda, Cacau's Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada, Tonello e Machado da Luz Limitada, Marcos Antonio Corpa e Cia Limitada, Nelson Polina & Cia Ltda, Recapadora Mourão Limitada, Jacob Szychta-Me. Advogado: Edinaldo Sergio Candeco, Bento Pereira de Camargo Neto, Joao Paulo Straub. Rec. Adesivo: Manuel Castanheira & Cia Ltda, Cacau's Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada, Tonello e Machado da Luz Limitada, Marcos Antonio Corpa e Cia Limitada, Nelson Polina & Cia Ltda, Recapadora Mourão Limitada, Jacob Szychta-Me. Advogado: Edinaldo Sergio Candeco, Bento Pereira de Camargo Neto, Joao Paulo Straub. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0005 . Processo : 0075711-9

Protocolo: 1999/6815. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9600025186 Ordinária. Apelante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Delvani Alves Leme, Luiz Alberto Blanchet, Luiz Geremias de Aviz, Miguel Angelo Salgado. Apelado: Cooperativa de Eletricificação Rural de Astorga Ltda - CERAST. Advogado: Henrique Cardoso dos Santos. Apelante: Cooperativa de Eletricificação Rural de Astorga Ltda - CERAST. Advogado: Henrique Cardoso dos Santos. Apelado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Delvani Alves Leme, Luiz Alberto Blanchet, Luiz Geremias de Aviz, Miguel Angelo Salgado, Nelci Carmem Druciaki Casagrande. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0006 . Processo : 0076994-2

Protocolo: 1999/24901. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9600000634 Reparação de Danos. Apelante: José Carlos Barbosa Vosgerau. Advogado: Delma Sanae Caetano Ota, Regina Fátima Wolochn, Margarida Leoni Dahne. Apelado: Andrea Ferreira Ribas. Advogado: Helen Rose Nery, Joaquim Alves de Quadros, Vitor Leal, Murilo Zanetti Leal, Adriana de Fatima Pilatti Ferreira. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0007 . Processo : 0077284-5

Protocolo: 1999/25424. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000367 Mandado de Segurança. Apelante: Gerson Mulho. Advogado: João Domingos Tonello. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Alexandre Barbosa da Silva, André Renato Miranda Andrade, Cleide Rosecler Kazmierski, Anete Cristina de Andrade Gaio. Aut.Coatora: Diretor de Pessoal - Anete Cristina de Andrade Gaio. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0008 . Processo : 0078049-0

Protocolo: 1998/71939. Comarca: Londrina. Vara: 8ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000238 Ordinária. Apelante: Marajó Automóveis Ltda. Advogado: Jefferson do Carmo Assis. Apelado: Cooper Bens Locação Administração de Bens e Loterias Ltda. Advogado: Gilberto Jachstet. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve

Apelação Cível

0009 . Processo : 0081888-2

Protocolo: 1999/75634. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9800018626 Mandado de Segurança. Apelante: Wale Service Sistemas de Segurança Ltda. Advogado: Luiz Carlos Guimarães Taques, Ruy Gastão de Andrade Azevedo. Apelado: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Advogado: Luiz Carlos Pupim. Órgão Julgador: 6ª Câmara Cível. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha. Revisor: Des. Cordeiro Cleve



Divisão de Processo Crime
Seção Grupo Câmaras Criminais

Página 001
Emitido em 22-08-2000

Relação No. 2000.02808 de Publicação (Analítica)

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Publicação de Acórdão

001. 0089108-1 Mandado de Segurança - ECA

Protocolo: 2000/20073. Comarca: Maringá. Vara: Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 20000000126 Mandado de Segurança. Impetrante: C. J. R. P., F. S. S., A. R. R. X. Advogado: Maurício Kenji Yonemoto. Impetrado: J. D. C. M. V. I. J. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Num. Acórdão: 3309. Num. Livro: 52. Julgado em: 16/08/2000

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, em julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Desembargador-relator.

002. 0085015-5 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 1998/66793. Comarca: Curitiba. Vara: 5ª Vara Criminal. Ação Originária: 950000039 Ação Penal. Requerente: Sandro Marques Pionkiewicz (Réu Preso). Advogado Sergio Antonio Neiva Vieira, Ana Paula Ribas Vieira. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Moacir Guimarães. Revisor: Des. Clotário Portugal Neto. Num. Acórdão: 3310. Num. Livro: 52. Julgado em: 16/08/2000

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em extinguir o feito sem julgamento de mérito quanto ao pedido de absolvição e julgar improcedente, no que tange ao pretendido direito à progressão de regime. EMENTA: REVISÃO CRIMINAL - LATROCÍNIO E OCULTAÇÃO DE CADAVER - CRIME HEDIONDO - REGIME FECHADO - CONDENAÇÃO CONFIRMADA EM GRAU DE APELAÇÃO - REEXAME PROBATORIO - IMPOSSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - PRETENDIDO DIREITO À PROGRESSÃO DE REGIME - NÃO ACOPLHIMENTO. 1. A revisão não é uma segunda apelação, não se prestando à mera reapreciação da prova, já examinada pelo Juízo de primeiro grau e, eventualmente de segundo. 2. É vedada a progressão de regime ao condenado por crime hediondo, cuja decisão fixou o regime fechado para cumprimento da pena imposta. Já apontou o STF para a constitucionalidade do artigo 2º, § 1º da Lei nº 8072/90. - Improcedência do pedido.

003. 0090684-3 Revisão Criminal (Gr)

Protocolo: 2000/32002. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Criminal e Anexos. Ação Originária: 9200000224 Ação Penal. Requerente: Francisco Prestes (Réu Preso). Advogado: Hermes Alencar Daldin Rathier. Ewerton Lineu Barreto Ramos. Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Grupo de Câmaras Criminais. Relator: Des. Moacir Guimarães. Revisor: Des. Clotário Portugal Neto. Num. Acórdão: 3311. Num. Livro: 52. Julgado em: 16/08/2000

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a ação revisional. EMENTA: REVISÃO CRIMINAL - JURI - CONDENAÇÃO - DECISÃO EMBASADA NOS ELEMENTOS PROBATORIOS - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. Decisão condenatória proferida segundo os ditames legais e com respaldo nos elementos probatórios objetivamente apurados no curso do processo. 2. Pedido indeferido.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90761/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício de Eliane Vendrametto de Medeiros, matrícula nº 131, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 261/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 13 (treze) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de agosto de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91860/2000, resolve:

CONCEDER

a Ademir de Barros, matrícula nº 5100, Copeiro nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 40 (quarenta) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço nº 224/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1993 e 27 de dezembro de 1997, a partir do próximo dia 28, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91941/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício de Leda de Souza Barcellos, matrícula nº 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 357/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 6 (seis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de agosto de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
1 Divisão Cível
Quarta Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-08-2000

Relação No. 2000.01893 de Publicação (Analítica)

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

Table with columns: Advogado, Índice de Publicação, Ordem, Processo. Lists attorneys and their respective case numbers.

DESPACHOS RELATOR

001. 0148167-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 1999/108660. Comarca: Londrina. Vara: 3a Vara Cível. Ação Originária: 9900000831 Embargos de Terceiro. Autos Complementares: 9500000665 Execução de Título Extrajudicial. Agravante: Maria Helena Mardegan Scabello. Agravante: Carlos Elyseu Mardegan. Advogado: Marco Antonio Busto de Souza. Agravado: Banco Noroeste S/A. Advogado: Lauro Fernando Zanetti. Advogado: José Valmir Zambrim. Advogado: Shealtiel Lourenço Pereira Filho. Interessado: Maria Beatriz Espírito Santo Mardegan. Interessado: Carlos Elyseu Mardegan Filho. Interessado: Maria de Lourdes Espírito Santo Mardegan. Órgão Julgador: Quarta Câmara Cível. Relator: Juiz Sergio Rodrigues. Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bodziak. Despacho: Descrição: Despacho do Relator. 1- Tendo em vista o teor das informações prestadas pelo digno Magistrado singular (fls. 88- TA), noticiando ter havido complementação da decisão agravada, ad cautelam manifestem-se os agravantes, em cinco (5) dias, a respeito do interesse no prosseguimento do feito, em face da possibilidade de incidir na espécie a regra do artigo 529 do Código de Processo Civil. 2- Intimem-se. Em 16 de agosto de 2000.

002. 0151925-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/5219. Comarca: Paranaguá. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 20005 Obrigação de não Fazer. Agravante: Sindicato dos Arrumadores e Trabalhadores Portuários Avulsos Nos Serviços de Capatazia e Nos Portos de Paranaguá e Pontal do Paraná - Sindacapp. Advogado: Jislaine Neuls Alves Prudente. Advogado: Marcy Helen Vidolin. Agravado: Tranzella Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. Advogado: Jose Maria Valinas Barreiro. Órgão Julgador: Quarta Câmara Cível. Relator: Juiz Sergio Rodrigues. Relator Convocado: Juiz Convocado Fernando Wolff Bodziak. Despacho: Descrição: Despacho Decisorio. 1. Ante a informação prestada pela parte agravante, às fls. 236 - TA, noticiando a desistência recíproca do agravo de instrumento, deve se reconhecer como prejudicado o presente recurso. 2. Assim, com base nos arts. 557 e 529 do CPC, declaro extinto o presente procedimento recursal, ante a perda de seu objeto. 3. Intimem-se. 4. Oportunamente archive-se. Curitiba, 18 de agosto de 2000. Fernando Wolff Bodziak Relator, Convocado

003. 0155476-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/41810. Comarca: Cascavel. Vara: 3a Vara Cível. Ação Originária: 20000000068 Medida Cautelar. Autos Complementares: 9900000505 Medida Cautelar. Autos Complementares: 9900000598 Declaratória. Agravante: Hospital Policlínica Cascavel Ltda. Advogado: Kleber de Oliveira. Advogado: Adelino Marcon. Agravado: Unimed de Cascavel - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Ricardo Dilon Castilhos. Interessado: Espólio de Murilo da Silveira. Órgão Julgador: Quarta Câmara Cível. Relator: Juiz Costa Barros. Despacho: Descrição: Despacho do Relator. Requisitem-se informações ao digno Juiz da causa e que as deverá prestar, no prazo de dez (10) dias. Intime-se o agravado para responder, no mesmo prazo acima assinalado. Em 17 de agosto de 2000. (a) Costa Barros